



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 225/54

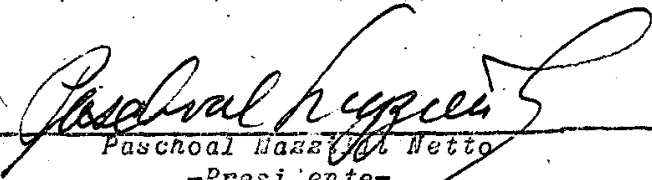
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

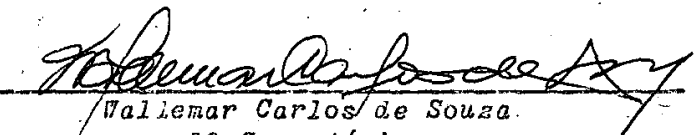
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da quantia de Cr\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado à Corporação musical "Filarmonica Santa Cecilia", a fim de que a mesma salde vários compromissos assumidos.

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1954.


Paschoal Nazário Netto
-Presidente-


Vallemar Carlos de Souza
-1º Secretário-